



REDE
EaD SENASP

Manual do Aluno

cursos autoinstrucionais



SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





Coordenação de Ensino a Distância

A Coordenação de Ensino a Distância é responsável pela Gestão da Rede EaD Senasp. Em caso de dúvidas, ou sugestões, fale conosco:

Telefones: 61 2025-9887/8957

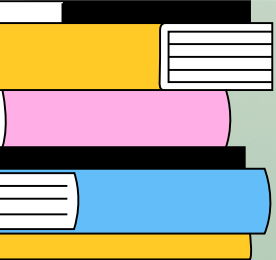
E-mail: ead.senasp@mj.gov.br

Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa
Coordenação-Geral de Ensino
Coordenação de Ensino a Distância

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II - 5º Andar Sala 523.
Zona Cívico Administrativo
CEP: 74.064-900
Brasília - DF

Atenção

Este manual deverá ser utilizado pelos alunos matriculados em cursos autoinstrucionais. Para edições específicas de cursos do Projeto Bolsa Formação capacitações com Tutoria, utilize os Guias para o formato adotado.



Sumário

1.Apresentação	p 04
2.Como se Matricular nos Cursos	p 05
3.Regras dos Cursos	p 06
4.Prazos	p 07
5.Certificados	p 08
6.Catálogos de Cursos	p 10
7.Cronograma	p 11
8.Duvidas Comuns (FAQ)	p 12



Apresentação

A Rede EaD Senasp é o programa de capacitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), criado em 2005 e destinado à qualificação dos profissionais de Segurança Pública por meio do ensino a distância (EaD) e já registrou a participação de mais de 800 mil discentes que, juntos, realizaram mais de 5 milhões de matrículas.

Desde o seu lançamento já registrou mais 5 milhões de capacitações em mais de 100 cursos EaD. Os cursos são voltados para os profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e abordam temáticas que vão desde a Análise Criminal ao Uso Diferenciado da Força.

As ações de qualificação alcançam todas as categorias do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), previstas no artigo 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e seguem as orientações previstas na Matriz Curricular Nacional (MCN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).



Catálogo de Cursos

Os cursos estão distribuídos em 20 áreas do conhecimento e abrangem todas os eixos temáticos da Matriz Curricular.



Confira a relação completa!

Os cursos com tutoria não foram extintos, apenas foram reestruturados e passaram a ser adotados nos casos em que a figura do docente seja necessária. A tutoria depende do tipo de conteúdo, do objetivo e proposta da capacitação.

Matrículas

Para se matricular em um curso na Rede EaD Senasp, você deverá acessar o link de login do Sistema Sinesp: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf?goto=EAD>.

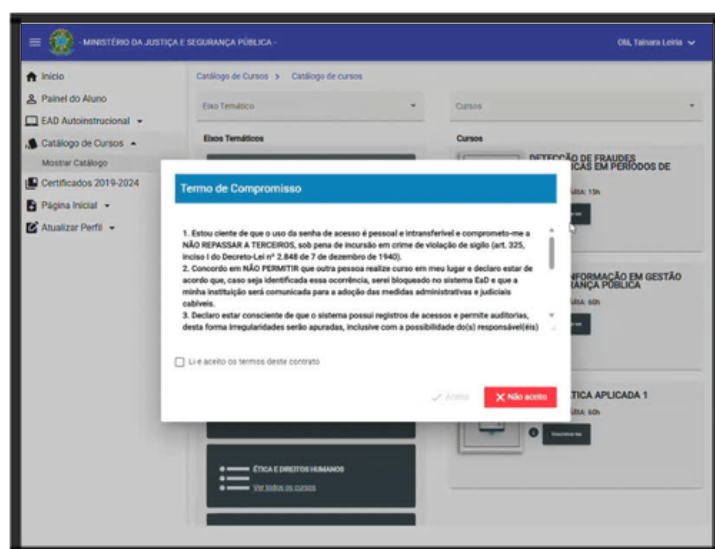
No Dashboard do Aluno você poderá identificar os cursos que estão em andamento:

- 1 Clique em “Catálogo de Cursos” e selecione o curso desejado, de acordo com o eixo temático

- 2 Clique no nome do curso e se inscreva

- 3 Assim que selecionar o curso desejado, você deverá aceitar os Termos de Compromisso

- 4 O curso fica disponível imediatamente após a inscrição.



PRONTO

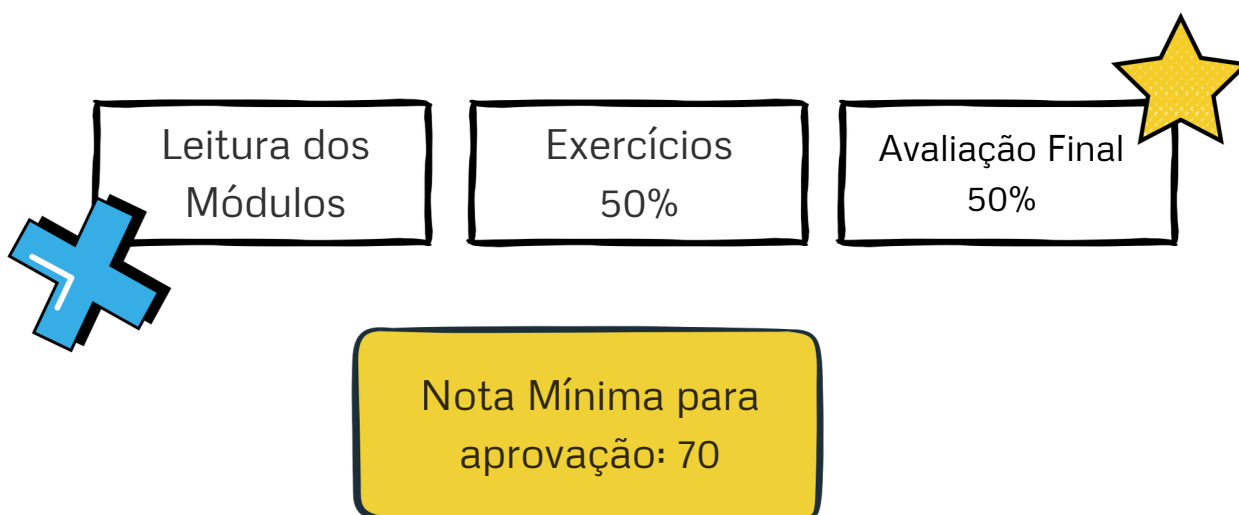
Você está matriculado e poderá iniciar os estudos. Uma nova página será aberta automaticamente redirecionando-o para a sala de aula virtual. Se essa página não abrir, você deverá proceder à liberação dos POP-Ups.

Regras dos Cursos

Nos cursos autoinstrucionais (sem tutoria) você deverá obter nota nos exercícios ao final de cada módulo e realizar a Avaliação Final do curso.

- Para ser aprovado nos cursos é necessário obter, no mínimo, 70 pontos.
- O aluno tem até 03 (três) tentativas para a realização da prova.
- A prova tem um período de 2 (duas) horas para ser concluída.
- Os exercícios são responsáveis por até 50% da nota total do curso, enquanto a Avaliação Final corresponde aos demais 50%.

Em suma, após se matricular, em um curso você deverá basicamente cumprir algumas etapas obrigatórias:



Prazos

Os cursos ficam disponíveis praticamente durante todo o ano e a cada oferta as vagas são ilimitadas (observe, porém, que as inscrições são exclusivas para os profissionais do Susp).

Após a matrícula, os discentes possuem 60 dias para concluir o curso. O tempo mínimo necessário para emissão de certificados é de 7 dias.



O curso fecha para o aluno no mesmo horário que ele se inscreveu. Ou seja, ele não irá encerrar no último dia às 23h59, mas sim no horário que o discente se matriculou.

O curso de **CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIAS (CVE)** deve ser feito uma única vez na vida do condutor e após 5 anos é necessário fazer o curso de ATUALIZAÇÃO (ACVE).

Existe uma regra de negócio prevista pelo sistema Renach do Senatran que exige um período mínimo de 6 dias entre o início e a conclusão dos cursos CVE e ACVE para fins de registro. Se foi realizado em período inferior, não é possível a inclusão em CNH digital.

Assim, caso tenha interesse na inserção, o aluno poderá concluir o curso no próximo ciclo..

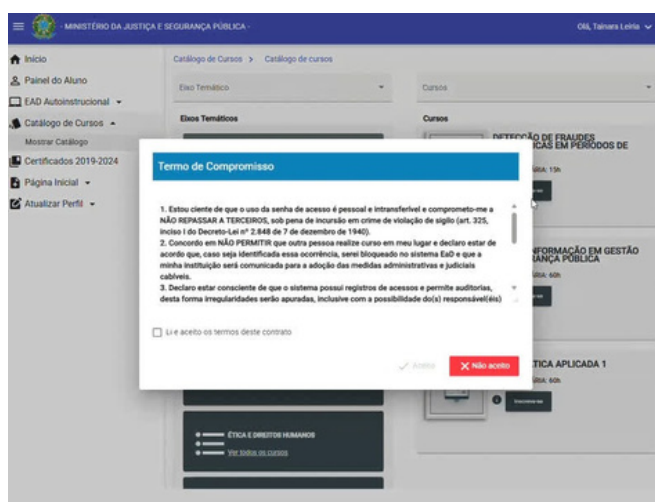
O envio ao Senatran ocorre de forma automática no prazo médio de 60 dias.

Obtendo Certificados

No Dashboard do Aluno você poderá identificar os cursos que estão em andamento.

- Identifique o curso que deseja emitir o certificado e clique em “Antecipar Conclusão”
- Confirme a antecipação
- Após confirmar a antecipação, volte para o “Dashboard do Aluno” e selecione “Certificados Disponíveis”
- Localize o curso e clique em “Gerar Certificado” e uma nova página será aberta automaticamente redirecionando-o para o certificado.

Uma nova página será aberta automaticamente redirecionando-o para o certificado. Se essa página não abrir, você deverá proceder à liberação dos POP-Ups.



Obs.: Após fazer a antecipação, não será possível fazer nenhuma alteração no certificado e/ou ter acesso ao curso (apostila, atividades e avaliação).

Certificados

Após a matrícula, **o tempo mínimo para obtenção dos certificados é de 7 dias** (ou 5 dias úteis). O período máximo para conclusão das atividades é de 60 dias. Após esse prazo, o curso aparecerá como “não concluído” e os discentes evadidos ou reprovados poderão realizar novas matrículas na próxima oferta.

Certificados 2005 a 2018

Os certificados ficam disponíveis na antiga plataforma EaD e para impressão, basta entrar no endereço:
https://ead.senasp.gov.br/index_portal.asp.

Em seguida, selecione a opção: “ASSISTENTE” e em seguida: “MEUS CURSOS” e por fim “CURSOS CONCLUÍDOS”.

Seu LOGIN é o seu CPF (somente números). Caso não se recorde da senha, é possível recuperá-la, clicando na opção para reenvio no e-mail cadastrado, ok?

Se você não possui mais acesso ao e-mail cadastrado, envie solicitação de ajuste para o endereço: ead.senasp@mj.gov.br.

Certificados 2019 a 2022

Em se tratando de aprovação anterior a 2022, você poderá realizar o download dos certificados por meio da opção “Certificados 2019-2023”, disponível na lateral esquerda do Ambiente EaD.

Você poderá seguir o passo a passo a seguir: <https://shre.ink/tutorial2>.

Certificados 2022 em diante

As certificações poderão ser obtidas na página inicial do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp).

Para acessá-lo basta que o usuário realize o login no ambiente Sinesp através do endereço: <https://sgaeadsegen.mj.gov.br/login> e seguir as orientações do link: <https://shre.ink/orientacoesead2>.

Elaboramos um passo a passo para auxiliar no processo:

- 1º passo - Clicar no canto esquerdo “Dashboard do Aluno” (PAINEL DO ALUNO);
- 2º passo - Clicar no “Curso em Andamento”;
- 3º passo - Clicar em “Antecipar Curso”;
- 4º passo - Clicar em “Certificados Disponíveis”;
- 5º passo - Selecionar o curso desejado;
- 6º passo - Clicar em “Gerar Certificado”.

Após fazer a antecipação, não será possível fazer nenhuma alteração no certificado e/ou acesso ao curso (apostila, atividades e avaliação).

Observe que para imprimir é necessário desabilitar os bloqueadores de POPUP em seu computador, para isso, você poderá seguir o tutorial a seguir: <https://shre.ink/desabilitarpopup>

Matrículas

1ª Oferta - 10/01 a 10/03

2ª Oferta - 20/03 a 20/05

3º Oferta - 30/05 a 30/07

4ª Oferta - 10/08 a 10/10

5ª Oferta - 20/10 a 31/12

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

1. O que é a Rede EaD Senasp?

A Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Rede EaD Senasp) é a escola virtual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que opera por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tendo sido criada em 2005, com foco na capacitação gratuita, qualificada, integrada e continuada dos profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Está prevista no artigo 41 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), definida como:

Art. 41. (...) é escola virtual destinada aos profissionais de segurança pública e defesa social e tem como objetivo viabilizar o acesso aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes, com o propósito de democratizar a educação em segurança pública e defesa social.

2. Quem pode participar dos cursos da Rede EaD Senasp?

Os cursos da Rede EaD Senasp são voltados aos profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública – Susp. De acordo com o Artigo 9º da Lei 13.675/2018, são integrantes operacionais do Susp:

- Polícia Federal;
- Polícias Cíveis;
- Polícias Militares;
- Corpos de Bombeiros Militares;
- Guardas Municipais;
- Órgãos do Sistema Penitenciário;
- Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação;
- Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou congêneres;
- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec);
- Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (Senad);
- Agentes de Trânsito;
- Guarda Portuária; e
- Policiais Legislativos.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

3. Como faço para participar dos cursos da Rede EaD?

Os profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), interessados em participar das capacitações ofertadas pela Rede EaD Senasp, deverão acessar o Sistema Sinesp do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no endereço: <https://segurancajustica.gov.br/Sinesp/seguranca-pub/login.jsf> (MeS), selecionando a opção EaD Senasp. Todavia, caso o profissional não tenha cadastro, basta seguir o passo a passo, conforme o endereço: <https://tinyurl.com/precadastrovv>.

Na hipótese de o agente já ter acesso ao Sinesp e necessitar de liberação do módulo/ambiente EaD Senasp, será preciso seguir os procedimentos apresentados no Manual de Atualização Cadastral: <https://tinyurl.com/atualizacaovv>.

Após o cumprimento dessa etapa, o vinculador/cadastrador responsável pela análise dos dados deverá homologar o acesso, ou solicitar complementação. Por fim, em caso de aprovação, o sistema EaD será disponibilizado imediatamente para acesso ao usuário e matrícula nos cursos desejados.

4. Onde consigo a relação de cursos / catálogo de cursos ofertados pela Rede EaD Senasp?

Atualmente a Rede EaD dispõe de 107 cursos institucionalizados, dos quais, 40 estão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, disponíveis para matrículas. Os demais seguem processo de atualização e deverão retornar gradualmente à plataforma. Para informações sobre os cursos, acesse o catálogo de cursos da Rede EAD Senasp: <https://tinyurl.com/catalogovv>.

5. Onde obter a relação de cursos ofertados pela Rede EaD?

Ver pergunta frequente nº 4.

6. Os cursos da rede EaD Senasp são reconhecidos pelo MEC?

Os cursos da Rede EaD não necessitam de credenciamento ou autorização do Ministério da Educação (MEC), eles são considerados cursos de capacitação, denominados livres, têm como base legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Desde agosto de 2019 a Rede EaD Senasp passou a validar o acesso dos usuários por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp). Trata-se de uma plataforma de informações integradas, que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas sobre Segurança Pública, implementado em parceria com os entes federados.

Observe que diversos módulos integram o Sinesp sendo que a Rede EaD Senasp é um dos Sistemas disponíveis. Para ter acesso a outros módulos, como o INFOSEG, SINESP CAD, PPE ou similar, o interessado deverá providenciar a solicitação dentro do ambiente Sinesp, clicando no canto superior: "SISTEMAS" e selecionar a opção "Solicitação de Acesso".

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

7. Não tenho cadastro no Sinesp. Como posso me cadastrar?

Para se cadastrar no Sinesp, basta acessar o link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/>, em seguida selecione a opção “Pré-Cadastro”.

O acesso a plataforma Sinesp só será possível após a autenticação/cadastro na plataforma GOV.BR. Após preenchimento das informações solicitadas no sistema GOV.BR, o sistema irá reencaminhar para o sistema Sinesp, que solicitará os seguintes dados: e-mail, confirmação do e-mail e captcha.

Concluído o cadastro no Sistema GOV.BR, o Sinesp enviará um e-mail automático com um link para acesso ao Formulário de Pré-cadastro. Observe que o link encaminhado ao e-mail para pré-cadastro terá validade de 15 minutos.

Passo a passo para pré-cadastro:

Acesse o Manual de pré-cadastro disponibilizado em: <https://tinyurl.com/precadastrovv>.

Na hipótese de o agente já ter acesso ao Sinesp e necessitar de liberação do módulo/ambiente EaD Senasp, será preciso seguir os procedimentos apresentados no Manual de Atualização Cadastral: <https://tinyurl.com/atualizacaovv>.

Após o cumprimento dessa etapa, o vinculador/cadastrador responsável pela análise dos dados deverá homologar o acesso, ou solicitar complementação. Por fim, em caso de aprovação, o sistema EaD será disponibilizado imediatamente para acesso ao usuário e matrícula nos cursos desejados. .

RESUMINDO Os profissionais que solicitam cadastro para acessar a Rede EaD têm os seus dados avaliados por um validador que faz a inclusão do usuário no sistema EaD Senasp. A maioria das instituições dispõe de titular desse órgão de origem. Dessa forma, indivíduos não vinculados ao Sinesp não são avaliados por esses servidores.

Quando não há esse validador, o pré-cadastro aguarda análise em fila do próprio Ministério da Justiça e segue ordem de envio pelos agentes. Todavia, como são vários pedidos, essa verificação pode ser um pouco demorada. Porém, caso seja do interesse do órgão ter um validador vinculador e responsável pela análise dos cadastros, é possível encaminhar um Ofício com a indicação de um servidor titular e um suplente para tais homologações (ambos precisam estar cadastrados previamente no Sinesp). Sendo necessário informar o organograma e qual a unidade que será de responsabilidade do profissional.

Para isso, orientamos que envie um ofício do comando contendo as informações pessoais e funcionais dos designados. Seguem os dados para encaminhamento do documento:

- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)
- Mario Luiz Sarrubbo
- Endereço para envio do Ofício: protocolo@mj.gov.br

Observação: o profissional indicado para ocupar a função de vinculador não é remunerado e deverá possuir o pré-cadastro finalizado na plataforma.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

8. Após a finalização do pré-cadastro o acesso é liberado automaticamente?

Não. Ao final do pré-cadastro o usuário recebe um e-mail com os dados do validador que será responsável pela verificação da Formulário encaminhado.

Essas informações precisarão ser confirmadas e homologadas pelo cadastrador indicado pelo sistema, o qual irá variar conforme a região, instituição e estrutura organizacional do usuário. Apenas o usuário tem acesso aos dados do validador responsável. Após o prazo da análise (que varia de 1 a 8 dias. Todavia, em caso de urgência, ele poderá efetuar contato com os responsáveis por mensagem eletrônica. Para identificar o validador/castrador designado pela sua instituição recomenda-se contato com o setor de registro de ocorrências (COPOM, Central de Despachos ou similar). Isso ocorre, porque essa estrutura já deve utilizar com bastante frequência as funcionalidades do Sinesp PPE ou CAD, logo, costumam dispor de agente com permissão para análise cadastral no Sinesp.

Por fim, se não for possível obter esses dados, solicite a informação pelo endereço: suportesinesp@mj.gov.br.

RESUMINDO

Os profissionais que solicitam cadastro para acessar a Rede EaD têm os seus dados avaliados por um validador que faz a inclusão do usuário no sistema EaD Senasp. A maioria das instituições dispõem desse profissional previamente indicado no Sistema Sinesp pelo comandante/titular do órgão de origem. Dessa forma, as análises são mais céleres e realizadas por esses servidores.

Quando não há esse validador, o pré-cadastro aguarda análise em fila do próprio Ministério da Justiça e segue ordem de envio pelos agentes. Todavia, como são vários pedidos, essa verificação pode ser um pouco demorada. Porém, caso seja do interesse do órgão ter um validador vinculador e responsável pela análise dos cadastros, é possível encaminhar um Ofício com a indicação de um servidor titular e um suplente para tais homologações (ambos precisam estar cadastrados previamente no Sinesp). Sendo necessário informar o organograma e qual a unidade que será de responsabilidade do profissional.

Para isso, orientamos que envie um ofício do comando contendo as informações pessoais e funcionais dos designados. Seguem os dados para encaminhamento do documento:

- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)
- Mario Luiz Sarrubbo
- Endereço para envio do Ofício: protocolo@mj.gov.br

Observação: o profissional indicado para ocupar a função de vinculador não é remunerado e deverá possuir o pré-cadastro finalizado na plataforma.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

9. Meu pré-cadastro foi recusado, o que devo fazer?

Caso o pré-cadastro seja recusado, ele poderá ser refeito conforme ajustes solicitados pelo validador no e-mail. O usuário receberá uma mensagem na caixa postal com os motivos da recusa, como por exemplo: utilização de foto 3x4 em formato diverso (deve ser padrão JPEG ou similar), tamanho de documentos acima do permitido, documentos anexados apenas com a frente ou o verso, haja vista existir dois arquivos separadamente.

10. Concluí o pré-cadastro e não recebi nenhum retorno do validador. O que devo fazer?

Primeiro, verifique se o e-mail com a resposta não foi enviado para sua caixa postal e incluído em alguma pasta como “Lixo Eletrônico” ou “SPAM”. Decorrido o prazo de análise, faça contato por e-mail com o validador. Ele poderá informar o andamento do pedido. Algumas instituições dispõem desse profissional, previamente indicado no Sistema Sinesp pelo comandante do órgão de origem. Nesses casos as análises são mais céleres e realizadas por esses servidores.

Quando não há esse validador, os pré-cadastros aguardam a análise em fila do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública, que seguem a ordem de envio pelos agentes. Todavia, como são vários cadastros diários (centenas), a verificação rápida pode ser um pouco prejudicada.

Se for do interesse da instituição ter um validador vinculado e responsável pela análise de seus membros é possível encaminhar um Ofício com a indicação de um servidor titular e um suplente para tais homologações. Para isso, orientamos que envie um ofício do comando contendo as informações pessoais e funcionais dos designados. Seguem os dados para encaminhamento do ofício, caso necessário:

- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)
- Mario Luiz Sarrubbo
- Endereço para envio do Ofício: protocolo@mj.gov.br

Observação: o profissional indicado para ocupar a função de vinculador não é remunerado e deverá possuir o pré-cadastro finalizado na plataforma.

11. Quem possuía cadastro na Plataforma antiga da Rede EaD Senasp precisa fazer o cadastro para acessar o Sinesp?

Sim, será necessário novo cadastro, pois os dados da plataforma antiga da Rede EaD Senasp NÃO foram migrados para o novo ambiente. Desta forma, para acessar o novo ambiente de estudos, o profissional deverá estar cadastrado no Sinesp. Segue o endereço da antiga plataforma para acesso: https://ead.senasp.gov.br/index_portal.asp.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

12. Posso ter cadastro no Sinesp, porém, no ícone “Sistemas” não aparece “EaD Senasp” como uma das opções para ser acessado. Como devo proceder?

Se o interessado possuir cadastro no Sinesp, mas não tiver acesso ao EaD Senasp fica mais simples a solicitação, basta acessar o site com seu login e senha e realizar a Atualização dos seus dados cadastrais, clicando em seu nome no canto superior direito e, em seguida, minha conta. Na sequência deverá inserir novamente a senha e por fim, atualizar seus dados.

Elaboramos um Manual que auxilia nessa atividade - MANUAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, disponível em:

<https://tinyurl.com/atualizacaovv> .

Após o cumprimento dessa etapa, o vinculador/cadastrador responsável pela análise dos dados deverá homologar o acesso, ou solicitar complementação. Em caso de aprovação, o sistema EaD será disponibilizado imediatamente para acesso ao usuário e matrícula nos cursos desejados.

13. Qual o prazo para análise do pré-cadastro e liberação do acesso?

O prazo médio para análise e liberação do Sistema EaD Senasp pelo autorizados é de 8 (oito) dias. Caso tenha dúvidas sobre a liberação, o interessado poderá enviar um e-mail ao profissional autorizador, cujos dados de e-mail foram enviados após o final do pré-cadastro. Algumas instituições dispõem desse profissional, previamente indicado no Sistema Sinesp pelo comandante do órgão de origem. Nesses casos as análises são mais céleres e realizadas por esses servidores.

Quando não há esse validador, os pré-cadastros aguardam a análise em fila do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública, que seguem a ordem de envio pelos agentes. Todavia, como são vários cadastros diários (centenas), a verificação rápida pode ser um pouco prejudicada.

Se for do interesse da instituição ter um validador vinculado e responsável pela análise de seus membros é possível encaminhar um Ofício com a indicação de um servidor titular e um suplente para tais homologações. Para isso, orientamos que envie um ofício do comando contendo as informações pessoais e funcionais dos designados.

Seguem os dados para encaminhamento do ofício, se necessário:

- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)
- Mario Luiz Sarrubbo
- Endereço para envio do Ofício: protocolo@mj.gov.br .

Observação: o profissional indicado para ocupar a função de vinculador não é remunerado e deverá possuir o pré-cadastro finalizado na plataforma.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

14. Esqueci a senha de acesso Sinesp. Como posso recuperar?

Acesso”: <https://seguranca.sinesp.gov.br/>. Em seguida, informe o CPF, o código apresentado na figura e clique no botão "Enviar Nova Senha". O Sistema enviará um e-mail com um link para redefinição de senha para o e-mail cadastrado no Sinesp. O link de redefinição de senha é válido por 15 minutos do recebimento do e-mail.

Caso não tenha recebido o e-mail com a nova senha, favor verificar se o e-mail com o link está na pasta Spam de sua caixa de E-mail. Caso esteja, libere-o! Sua nova senha deverá seguir os seguintes critérios:

- Conter no mínimo 8 e no máximo 20 caracteres;
- Deve ser diferente das duas últimas senhas;
- Deverá possuir letras e números
- Poderá conter caracteres especiais (Exemplo: * ? @ # , entre outros);
- Não poderá informar parte do nome, CPF ou e-mail do usuário.

15. Já tive cadastro no Sinesp (Infoseg ou outra solução), porém não tenho mais acesso ao ambiente. O que devo fazer?

Primeiro tente recuperar o acesso: Acesse a tela de Login do Sinesp e clique em "Recuperar acesso"- <https://seguranca.sinesp.gov.br/>.

Em seguida, informe o CPF, o código apresentado na figura e clique no botão "Enviar Nova Senha". O Sistema enviará um e-mail com um link para redefinição de senha para o e-mail cadastrado no Sinesp. O link de redefinição de senha é válido por 15 minutos do recebimento do e-mail.

Caso não tenha recebido o e-mail com a nova senha, favor verificar se o e-mail com o link está na pasta Spam de sua Caixa / E-mail. Caso esteja, libere-o. Sua nova senha deverá:

- Conter no mínimo 8 e no máximo 20 caracteres;
- Deve ser diferente das duas últimas senhas;
- Deverá possuir letras e números;
- Poderá conter caracteres especiais (Exemplo: * ? @ # , entre outros);
- Não poderá informar parte do nome, CPF ou e-mail do usuário.

Caso não saiba qual é o seu e-mail que está cadastrado no Sinesp, solicite a informação ao suporte Sinesp e a informação do e-mail do gestor do seu órgão explicando a solicitação de reativação de acesso ao ambiente Sinesp.

Se ainda assim não conseguir acessar o Sistema Sinesp, será possível obter auxílio pelo email: css.serpro@serpro.gov.br ou através do número 0800 646 8600. No e-mail informe no assunto: "Dúvida/orientação no pré-cadastro do sistema Sinesp", no corpo do e-mail encaminhe as informações: CPF, TELEFONE DE CONTATO, NOME COMPLETO, a descrição do problema e, se possível, a imagem da tela onde está a dúvida/problema.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

16. Quais os documentos são necessários para realização do pré-cadastro no Sinesp?

Para realizar o pré-cadastro, além de inserir seus dados, você também deverá anexar cópia de alguns documentos pessoais. São eles:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CPF (se não estiver no documento de Identidade)
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

ATENÇÃO: caso utilize a carteira de habilitação como documento oficial, faz-se necessário o envio no campo documento de identidade (frente e verso) e no campo CPF (frente e verso). Observação: o sistema exige que no momento do cadastro você insira duas vezes cada documento (uma para a frente e outra para o verso). Dessa forma, é necessário inserir duas vezes o documento para o CPF, FUNCIONAL, IDENTIDADE e COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

17. Não tenho carteira funcional. Posso substituir pelo contracheque, declaração ou outro documento?

Sim. Para facilitar o acesso dos profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) ao sistema Sinesp, poderá ser enviado a Portaria de Nomeação, Edital de Convocação ou Contrato de Trabalho. Salientamos que essas condições somente serão aceitas para os casos em que a instituição não tenha fornecido a carteira funcional.

18. Entrei no GOV.BR, porém não consigo recuperar senha ou validar meu acesso por e-mail, acesso bancário, reconhecimento facial ou SMS. Como devo proceder?

O Sistema GOV.BR é mantido por outro Ministério e a Rede EaD Senasp não tem gestão sobre a plataforma.

Caso não consiga recuperar senha, habilitar usuário ou efetuar o cadastro, você deverá abrir um chamado de serviço por meio do link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

Selos de confiabilidade poderão ser obtidos mediante a utilização de aplicativos autenticados para reconhecimento dos usuários, tais como bancos oficiais e reconhecimento fácil do cidadão.

Em caso de dúvidas, acesse as perguntas frequentes de cadastro do GOV.BR:

<https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest>

19. O número do meu CPF, CNH ou Título de Eleitor está sendo rejeitado. O número de registro informado não é aceito. O que pode estar acontecendo?

Os dados do CPF, CNH e Título de Eleitor são validados automaticamente pela Receita Federal. Tenha certeza de estar digitando as informações corretas. Caso tenha algum problema, verifique no órgão emissor do documento se não há divergências de informações. Se algum campo apresente erro, tente realizar o preenchimento por navegador de internet alternativo (Edge – antigo Internet Explorer, Safari, dentre outros).

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

20. Não estou seguro para enviar a cópia dos documentos pessoais e profissionais para o pré-cadastro do Sinesp. Posso realizar o cadastro de outra maneira?

Não. Os dados precisam ser validados por um profissional indicado pelo seu Estado e serão conferidos a fim de garantir a autenticidade das informações prestadas. Os documentos são protegidos e não serão utilizados para qualquer outro fim. A adoção do Sinesp se dá justamente para garantir a segurança dos usuários.

ATENÇÃO! O Sinesp não liga pedindo o envio de documentos e dados bancários.

21. Realizei o pré-cadastro e anexei meus documentos pessoais e funcionais, porém não tive retorno. Meu cadastro ainda não foi homologado. Por quê?

Após a conclusão do pré-cadastro você receberá um e-mail informando que os dados serão homologados por um validador do Sinesp. Somente após a validação o acesso estará disponível. O prazo varia de acordo com a demanda de cada validador.

No e-mail recebido são apresentados os dados do validador responsável. Em caso de dúvidas, você poderá efetuar contato com ele sobre o andamento.

22. Realizei o pré-cadastro, mas não anexei nenhum documento. Eu concluí as atividades?

Não. Nenhum pré-cadastro no Sinesp é finalizado antes de anexar os documentos. O mais provável que possa ter ocorrido é que você tenha realizado o pré-cadastro apenas na 1ª etapa que se refere à inserção dos dados na plataforma GOV.BR.

Após realizar o cadastro no GOV.BR, você poderá realizar a 2ª etapa no SINESP, conforme link: <https://tinyurl.com/cadsinesp>. O cadastro no Sinesp só é concluído depois que o usuário anexar os documentos pessoais solicitados no sistema.

23. Realizei o pré-cadastro, porém não consigo acessar meu perfil. O que pode ter ocorrido?

O cadastro no Sinesp só é concluído depois que o usuário anexar documentos pessoais solicitados no sistema. Se você não enviou documentos pessoais e funcionais anexados é porque não fez o cadastro no Sinesp, apenas no GOV.BR.

Assim que você finaliza o pré-cadastro deverá receber um e-mail com dados do validador que será responsável pela homologação do cadastro do interessado. Após a realização do pré-cadastro é necessário aguardar a homologação do validador Sinesp liberando seu acesso. O prazo para homologação varia de acordo com a quantidade de pré-cadastros recebidos. Se o profissional não tiver cadastro, basta seguir o passo a passo, conforme o endereço:

Acesse o Manual de pré-cadastro disponibilizado em: <https://tinyurl.com/precadastrovv>.

Na hipótese de o agente já ter acesso ao Sinesp e necessitar de liberação do módulo/ambiente EaD Senasp, será preciso seguir os procedimentos apresentados no Manual de Atualização Cadastral: <https://tinyurl.com/atualizacaovv>

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

24. Realizei o pré-cadastro, porém ao acessar o Sinesp aparece “usuário não cadastrado” ou “login e senha incorretos”. O que devo fazer?

O cadastro no Sinesp ocorre em duas fases: a primeira no sistema GOV.BR e em seguida no sistema Sinesp. Para chegar no Sinesp o seu cadastro no GOV.BR deve estar concluído. Para realizar o cadastro no GOV.BR clique no ícone colorido do endereço abaixo: <https://tinyurl.com/cadsinesp>.

Se você estiver com problemas relacionados ao e-mail cadastrado, código validador de acesso - TOKEN, ou OTP (2º fator de autenticação), faça contato com o validador/cadastrador designado pela sua instituição. Solicite os ajustes.

25. Após o pré-cadastro tive meu pedido de homologação negado. Meu cadastro no Sinesp foi recusado. Qual motivo?

Na aprovação ou na recusa do cadastro, o Sinesp envia um e-mail informativo explicando a situação do cadastro. Se a sua solicitação for recusada, você poderá editar os dados e reenviar o pré-cadastro.

Leia com atenção o e-mail recebido com o motivo da recusa e proceda com a correção necessária clicando no link disponível. Será aberta uma tela com informações para autenticação no sistema GOV.BR. Clique no logotipo do GOV.BR e após a autenticação com o CPF e a senha, será aberto nova tela para o pré-cadastro no Sinesp, com a opção de reenviar para o e-mail. Nesse formulário é possível fazer a correção dos dados já preenchidos e reenviar o formulário para nova análise.

Você não precisará preencher novamente os dados, eles ficam salvos para ajustes pontuais.

Dicas para evitar que o seu pedido seja negado:

- a) use uma foto 3x4 legível com fundo branco e centralizada no rosto;
- b) use o comprovante de endereço que seja igual aos dados informados no seu cadastro;
- c) não anexe documentos vencidos.

Por fim, se houver divergência e a negativa persistir, faça contato com o validador/autorizador designado pela sua organização e consulte os campos ou documentos que eventualmente estejam divergentes.

26. Recebi um e-mail de homologação do cadastro. O que fazer agora?

Se você é um novo usuário do Sinesp terá acesso a partir de agora ao ambiente da Rede EaD Senasp. Basta clicar em “SISTEMAS” na barra de ferramentas superior e acessar a nova plataforma da Rede EaD. Veja o passo a passo sobre como acessar o sistema EaD Senasp: <https://tinyurl.com/acessoeadsenasp>.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

27. Entrei no GOV.BR, porém, não consigo recuperar senha ou validar meu acesso por e-mail ou SMS. O que devo fazer?

O Sistema GOV.BR é mantido pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e a Rede EaD não tem gestão sobre ambiente. Se você não está conseguindo recuperar senha, habilitar usuário ou efetuar o cadastro, você deverá abrir um chamado de serviço por meio do link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>. Em caso de dúvidas sobre o sistema, vale a pena acessar as perguntas frequentes de cadastro do GOV.BR disponível em: <https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest>.

28. Qual o período de inscrição nos cursos autoinstrucionais?

As inscrições ficam abertas praticamente durante todo o ano. Haverá um pequeno intervalo de 10 dias para ajustes no Ambiente Virtual.

Em 2025, o cronograma é o seguinte:

1ª OFERTA - 10/01 A 10/03.

2ª OFERTA - 20/03 A 20/05.

3ª OFERTA - 30/05 A 30/07.

4ª OFERTA - 10/08 A 10/10.

5ª OFERTA - 20/10 A 31/12.

Após as inscrições, o discente será automaticamente matriculado e terá 60 dias para concluir os cursos. Todavia, não deixe para o último dia do curso. Seu acesso à capacitação expira exatamente no horário que você se matriculou, ou seja, o curso não ficará disponível até as 23h59 do último dia. Ele encerra no horário que você se inscreveu.

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

29. Como fico ciente do lançamento de novos cursos e da abertura de inscrições de capacitações da Rede EaD?

Se você é um novo usuário do Sinesp terá acesso a partir de agora ao ambiente da Rede EaD Senasp. Basta clicar em “SISTEMAS” na barra de ferramentas superior e acessar a nova plataforma da Rede EaD. Veja o passo a passo sobre como acessar o sistema EaD Senasp: <https://tinyurl.com/acessoeadsenasp>.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

30. Como posso participar dos cursos destinados aos profissionais do setor de Inteligência?

As vagas destinadas nos cursos de inteligência, tais como: Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI), Produção de Conhecimento, Fontes Abertas, Ciber, dentre outros que são ofertados aos profissionais que atuam no setor de inteligência são exclusivas para profissionais designados pelas Agências de Inteligência Estaduais e Locais de segurança pública. As vagas são repassadas semestralmente aos chefes das agências, responsáveis pelas designações. Para inscrições, é necessário efetuar contato com o setor local pelo endereço: diopi.capacitacao@mj.gov.br.

31. Gostaria de informações sobre cursos presenciais, provas presenciais, certificados de edições de eventos presenciais. Onde posso obter?

A emissão de certificados em cursos presenciais é feita pela plataforma EaD Senasp, mediante cadastro do usuário na plataforma. Caso o comprovante não esteja disponível, é necessário encaminhar os dados do aluno e da edição (local, data da realização, nome do curso) para o e-mail: ensino.senasp@mj.gov.br.

32. Após a solicitação de inscrição em um curso autoinstrucional, quando as aulas iniciarão?

Em geral, as aulas nos cursos autoinstrucionais iniciam imediatamente após a solicitação de inscrição. Basta acessar o ambiente do aluno e iniciar seus estudos. Clique em "Painel do Aluno" ou DASHBOARD, em seguida selecione o card: "Cursos em Andamento".

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

33. Qual a duração de um curso EaD? Deve concluir em quanto tempo?

Os cursos a distância autoinstrucionais possuem o prazo de 60 dias para conclusão. Atenção! O curso encerra no 60º dia, no mesmo horário que o discente efetuou a inscrição. Portanto, recomenda-se não deixar para finalizar a capacitação no último dia.

Não é possível emitir certificado ou declaração com menos de 7 dias após a matrícula. Observe: os certificados saem com data de conclusão da avaliação.

34. Em quantos cursos posso me inscrever simultaneamente?

Cada profissional deverá gerenciar o limite de cursos realizados simultaneamente. É aconselhável que não sejam mais de 3 cursos ao mesmo tempo, assim você garante a qualidade do aprendizado.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

35. Quanto tempo devo me dedicar diariamente para os cursos da Rede EaD Senasp?

Para fins de aprendizagem recomenda-se que o aluno dedique cerca de 1 (uma) hora diária de estudos. Caso o discente conclua o curso antes dos 60 dias ele deverá realizar a antecipação dos certificados.

Veja como antecipar o certificado:

1º passo - Clicar no canto esquerdo “Dashboard do Aluno” ou “Painel do Aluno”

2º passo - Clicar em “Curso em Andamento”;

3º passo - Clicar em “Antecipar Curso”;

4º passo - Clicar em “Certificados Disponíveis”;

5º passo - Selecionar o curso desejado;

6º passo - Clicar em “Gerar Certificado”.

Após fazer a antecipação, não será possível fazer nenhuma alteração no certificado e/ou acesso ao curso (apostila, atividades e avaliação).

Atenção! Existe um prazo mínimo para emissão de certificados: não é possível emitir certificados em menos de 5 dias úteis (ou seja, 7 dias).

Caso o discente tenha concluído em tempo inferior, ele deverá aguardar o prazo acima.

Observe: apesar do certificado só ficar disponível após 7 dias, a data que constará no documento como de início e fim do curso é igual à data da inscrição e da finalização da avaliação final. Portanto, fique atento! Caso você conclua o curso em 1 ou 2 dias, a data será desse período.

36. Qual a nota mínima para aprovação?

A nota mínima exigida para aprovação é 70 (setenta) pontos. Nos cursos autoinstrucionais eles podem ser obtidos por meio da avaliação final (50% da nota) e dos exercícios que são apresentados ao final de cada módulo de estudo (50% da nota).

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

37. Existem fóruns nos cursos autoinstrucionais?

Não. Nos cursos autoinstrucionais não há a ferramenta fórum.

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

38. Quais atividades são pontuadas nos cursos autoinstrucionais?

Nos cursos autoinstrucionais, existem duas atividades que valem pontos: os exercícios ao final de cada módulo e a Avaliação final.

A avaliação final é responsável por até 50% da nota final, enquanto os exercícios equivalem a 50% do total. Observe que os discentes possuem 3 tentativas para finalizar a Avaliação Final.

Cada tentativa possui uma duração máxima de 2 horas. Ao iniciar a atividade, ela não poderá ser interrompida. Portanto, verifique sua disponibilidade e confirme sua conectividade. A Rede EaD Senasp não se responsabiliza por eventuais quedas de energia ou de internet.

Caso seu curso tenha tutoria, ou seja, realizado em formato específico, como por exemplo os cursos que compõem o programa Bolsa-Formação (Pronasci), você deverá seguir as regras vigentes para aquela edição. Para informações sobre as regras de aprovação nos cursos do Projeto Bolsa-Formação, acesse os editais e fique por dentro:

<https://tinyurl.com/bolsaformacao>.

39. Quantas chances tenho para fazer a prova final do curso autoinstrucional?

O aluno terá até 3 (três) chances na avaliação final para alcançar pelo menos 70 (setenta) pontos. Cada tentativa tem a duração máxima de 2 (duas) horas.

40. O que acontece se eu for reprovado em um curso autoinstrucional?

Se você realizou as 3 tentativas na avaliação e não obteve 70 pontos ou mais, será necessário aguardar o início de uma nova oferta (CICLO) para matrícula no mesmo curso.

Os usuários não sofrem penalização em caso de reprovação ou abandono dos cursos autoinstrucionais.

Observação: Os cursos que eventualmente integrarem o programa BOLSA-FORMAÇÃO (PRONASCI) ou tiverem tutoria e não forem concluídos poderão prejudicar o discente, como por exemplo o impedimento do usuário participar de uma próxima edição.

41. Posso cancelar minha inscrição em um curso autoinstrucional?

Não. Após se matricular em curso não é possível cancelá-lo. Não há problema nisso, o usuário não é prejudicado, haja vista não haver penalidade para cursos autoinstrucionais não concluídos.

42. Como posso enviar sugestões ou obter informações extras?

Caso você queira informar alguma sugestão de melhoria do ambiente, reportar a necessidade de atualização, recorrer de questões ao longo do curso ou tirar dúvidas sobre alguma outra informação, envie e-mail para: ead.senasp@mj.gov.br ou telefone: (61) 2025-9887/8957.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

43. Eu estava no meio de uma atividade e meu ambiente de estudos fechou. E agora?

O Sinesp possui um sistema de segurança que está programado para “deslogar” os usuários que permanecerem inativos por mais de 30 minutos. Ou seja: após 30 minutos o usuário sai do ambiente se ficar sem atividade.

Você pode clicar no relógio contador no canto superior esquerdo para renovar sua sessão ou então logar novamente no sistema caso o tempo tenha acabado.

As atividades no Ambiente Virtual ficam memorizadas e você poderá retomá-las assim que retornar ao sistema. É importante se lembrar que as avaliações ficam disponíveis por, no máximo, 2 horas. Ou seja: se você sair do ambiente o tempo continua contando!

A Rede EaD Senasp não se responsabiliza por problemas de conexão, falta de energia ou dificuldades similares.

44. Quais as principais mudanças nas regras dos cursos na nova plataforma da Rede EaD?

As mudanças em relação à antiga plataforma de estudos da Rede EaD Senasp foram muitas. As principais são: a maioria dos cursos passam a ser ofertados sem a presença de um tutor, isto é, agora utilizam o formato autoinstrucional.

Os cursos iniciam imediatamente após a matrícula do aluno e possuem um prazo de 60 dias para conclusão. As atividades obrigatórias para conclusão do curso são:

- Leitura dos Módulos;
- Resposta aos Exercícios;
- Resolução da Avaliação Final; e
- Realização da Pesquisa de Satisfação.

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

45. O que é necessário para que eu seja aprovado nos cursos autoinstrucionais?

Você deverá pontuar nos exercícios ao final dos módulos e realizar a Avaliação Final do curso. Essas atividades são as pontuadas nos cursos autoinstrucionais. Para ser aprovado nos cursos é necessário obter, no mínimo, 70 pontos. O aluno tem até 03 (três) tentativas para a realização da prova em um período máximo de 2 (duas) horas por tentativa.

Os exercícios são responsáveis por até 50% da nota total do curso, enquanto a Avaliação Final corresponde aos demais 50%.

Observação: turmas com tutoria e os cursos do Projeto Bolsa-Formação poderão ter prazos distintos e formatos de composição das notas diferentes do explicado acima. É importante atentar-se aos planos de curso ou edital que forem disponibilizados.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

46. Os certificados dos cursos possuem código (registro, QR CODE) que permita sua validação eletrônica?

Sim, para validação dos certificados emitidos entre 2005 e 2019 pode ser realizada pelo link: <https://tinyurl.com/validacaoant>.

Já os certificados obtidos a partir de 2020 poderão ser validados pelo código alfanumérico disponibilizado no documento ou pelo QR CODE.

47. Os certificados dos cursos possuem data de início e término?

Sim. A data de início que aparecerá no certificado é igual à data da INSCRIÇÃO do usuário na plataforma com encerramento na data da AVALIAÇÃO FINAL. Não é possível alterar essa data e não são emitidas declarações com datas distintas.

Observação: Os cursos que ocorrem por meio de edições específicas, como o de Introdução à Atividade de Inteligência e do PRONASCI (Bolsa-Formação), por exemplo, poderão adotar fluxo de datas distintas.

48. A Rede EaD faz publicação de cursos em fichas profissionais dos alunos?

Não. A inclusão em dossiê ou ficha individual é responsabilidade do discente, segundo as regras de cada Instituição.

As instituições que necessitarem obter os dados dos profissionais aprovados em determinado período, poderão solicitar o acesso por meio do titular ou autoridade competente via e-mail para: ead.senasp@mj.gov.br.

Para informações sobre a validação de curso concluído na Rede EaD Senasp para fins de promoção, pontuação em cursos ou formação profissional, sugerimos que contate o setor educacional da secretaria de segurança de seu estado.

49. A Rede EaD emite declarações de conclusão de curso ou comprovando a matrícula em capacitações a distância?

Não. As declarações são automaticamente emitidas pelo próprio ambiente a partir de 2022. Basta que o aluno acesse a página inicial e clique em “Comprovantes”.

Não são confeccionadas declarações informando datas ou frequência nos cursos.

Se a sua instituição necessita de alguma declaração ou comprovante adicional diferente daquele emitido pela própria plataforma, você deverá observar que o curso poderá não atender à sua demanda.

50. Como posso me inscrever nos cursos ofertados presencialmente?

As vagas dos cursos ofertados presencialmente são destinadas às Secretarias de Segurança dos Estados que definem os critérios para distribuição e seleção de cursistas. Informações poderão ser obtidas pelo endereço: ensino.senasp@mj.gov.br

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

SOBRE A REDE EAD SENASP

51. Não localizei os certificados que concluí anteriormente. Como posso acessar os certificados antigos?

O estudante aprovado poderá retirar cópia dos certificados seguindo as orientações a seguir. O PRIMEIRO PASSO é identificar o ano que concluiu a sua capacitação:

I - CURSOS CONCLUÍDOS DE 2022 EM DIANTE

As certificações poderão ser obtidas na página inicial do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp). Para acessá-lo basta que o usuário realize o login no ambiente Sinesp através do endereço: <https://sgaeadsegen.mj.gov.br/login> e seguir as orientações do link: <https://shre.ink/orientacoesead2>.

Elaboramos um passo a passo para auxiliar no processo:

- 1º passo - Clicar no canto esquerdo "Dashboard do Aluno" (PAINEL DO ALUNO);
- 2º passo - Clicar no "Curso em Andamento";
- 3º passo - Clicar em "Antecipar Curso";
- 4º passo - Clicar em "Certificados Disponíveis";
- 5º passo - Selecionar o curso desejado;
- 6º passo - Clicar em "Gerar Certificado".

Após fazer a antecipação, não será possível fazer nenhuma alteração no certificado e/ou acesso ao curso (apostila, atividades e avaliação).

Observe que para imprimir é necessário desabilitar os bloqueadores de POPUP em seu computador, para isso, você poderá seguir o tutorial a seguir: <https://shre.ink/desabilitarpopup>.

II - CURSOS CONCLUÍDOS DE 2019 A 2022

Em se tratando de aprovação anterior a 2022, você poderá realizar o download dos certificados por meio da opção "Certificados 2019-2023", disponível na lateral esquerda do Ambiente EaD. Você poderá seguir o passo a passo a seguir: <https://shre.ink/tutorial2>.

III - CURSOS CONCLUÍDOS ENTRE 2005 E 2018

Os certificados ficam disponíveis na antiga plataforma EaD e para impressão, basta entrar no endereço: https://ead.senasp.gov.br/index_portal.asp, selecione a opção: "ASSISTENTE" e em seguida: "MEUS CURSOS" e por fim "CURSOS CONCLUÍDOS".

Seu LOGIN é o seu CPF (somente números).

Caso não se recorde da senha, é possível recuperá-la, clicando na opção para reenvio no e-mail cadastrado, ok?

Se você não possui mais acesso ao e-mail cadastrado, envie solicitação de ajuste para o endereço: ead.senasp@mj.gov.br.



REDE
EaD **SENASP**

SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

